



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Instituto de Ciências Agrárias  
Direção do ICA

OFÍCIO Nº 238/2022/DIRICA/ICA

Unaí, 1º de setembro de 2022.

**Ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Campus JK - Diamantina/MG

**À Secretaria Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Campus JK - Diamantina/MG

**Assunto: Indicação para representação docente do ICA no Consepe**

Prezados,

1. Respeitosamente, venho comunicar a indicação do Instituto de Ciências Agrárias, Campus Unaí, para representação docente junto ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFVJM - Consepe, conforme descrito abaixo:

**Titular: Tânia Pires da Silva** - tania.pires@ufvjm.edu.br;

**Suplente: Joicymara Santos Xavier** - joicy.xavier@ufvjm.edu.br.

2. A documentação referente à consulta realizada entre os docentes está reunida e disponível no Processo SEI nº 23086.011098/2022-47.
3. Conforme item 7.1 do Edital nº 02/2021 (0798111), destinado a compor vaga para representação docente (titular e suplente) no Consepe/UFVJM: "Não ocorrendo candidato(s)/ chapa(s) para a vaga disponíveis neste edital será feita indicação pela Direção do ICA". Assim ocorrendo, a indicação foi realizada.
4. A representação anterior era composta pelos docentes Débora Ribeiro Orlando (titular), que está em situação de exercício provisório em outra instituição de ensino, e Eric Francelino Andrade (suplente), que foi redistribuído. Portarias anexas (0832861, 0832869).
5. Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CLÁUDIA BRAGA PEREIRA BENTO  
Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Braga Pereira Bento, Vice-Diretor(a)**, em 01/09/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0832720** e o código CRC **1CB188FB**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.012956/2022-71

SEI nº 0832720

Avenida Universitária, 1000 - Bairro Universitário, Unai/MG - CEP 38610-971